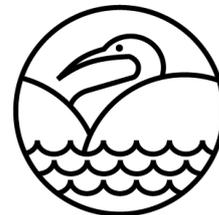




# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



### Departamento de Educação

#### **TERMO DE REFERÊNCIA**

##### **1 – DO OBJETO**

1 - REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE UNIFORME, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ILHA COMPRIDA/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

##### **2 - DAS SOLICITAÇÕES, PRAZO DE ENTREGA**

- a. CONTRATADA DEVERÁ FORNECER O MATERIAL DE ACORDO COM ESTE MEMORIAL DESCRITIVO.
- b. A CONTRATADA TERÁ O PRAZO MÁXIMO **30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS** PARA ENTREGAR TODO O MATERIAL SOLICITADO, CONTADOS A PARTIR DA A.F. (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO), FRETE POR CONTA DA CONTRATADA.
- c. QUAISQUER ALTERAÇÕES NAS CONDIÇÕES ACIMA DEVERÃO SER AVALIZADAS E APROVADAS PELO GESTOR DO CONTRATO;

##### **3 - DA ENTREGA E DO LOCAL**

SERÁ ENTREGUE NO SEGUINTE ENDEREÇO:

- a. NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, SITUADA À AVENIDA BEIRA MAR, Nº. 11.000 – BALNEÁRIO MEU RECANTO, NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA – SP. DE SEGUNDA A SEXTA NO HORÁRIO DA 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 ATÉ AS 16:00.

OS MATERIAIS SERÃO VISTORIADOS A FIM DE SE VERIFICAR SE ESTÃO DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS NO EDITAL E SEM VICIO APARENTE.

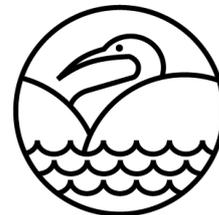
##### **4 - DAS AMOSTRAS (TODOS OS LOTES)**

- a. AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS - A EMPRESA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR NA ETAPA DE LANCES, DURANTE A FASE DE ACEITAÇÃO, ANTES DA HOMOLOGAÇÃO, DEVERÁ ENTREGAR DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA (TODOS OS LOTES) DE CADA TAMANHO E DE CADA ITEM JUNTAMENTE COM OS LAUDOS (DO ITEM) (SE FOR O CASO) FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELO INMETRO. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP NUM PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO, DEVENDO SER ENTREGUE(S) EM DIA ÚTIL, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, SITUADA



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



### Departamento de Educação

À AVENIDA BEIRA MAR, Nº. 11.000 – BALNEÁRIO MEU RECANTO, NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA – SP, SENDO QUE O NÃO ATENDIMENTO RESULTARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA

b. OS MATERIAIS DE ORIGEM ESTRANGEIRA DEVERÃO APRESENTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA, SUFICIENTES PARA ANÁLISE TÉCNICA DO PRODUTO. SE FOR O CASO.

c.  AS AMOSTRAS NÃO NECESSITAM CONTER PERSONALIZAÇÃO RELATIVA AO LOGO DESTA MUNICIPALIDADE, POIS ESTE REQUISITO SOMENTE SERÁ EXIGIDO DO(S) LICITANTE(S) VENCEDOR(ES) POR OCASIÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

d. OS MATERIAIS/PRODUTOS APRESENTADOS COMO AMOSTRA PODERÃO SER MANUSEADOS E SUBMETIDOS AOS TESTES NECESSÁRIOS, SENDO DEVOLVIDOS À LICITANTE NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAREM, AO FINAL DA AVALIAÇÃO, SE FOR O CASO.

e. SERÁ REJEITADA A AMOSTRA QUE:

- APRESENTAR PROBLEMAS DE FUNCIONAMENTO DURANTE A ANÁLISE TÉCNICA;
- APRESENTAR DIVERGÊNCIA A MENOR EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PROPOSTA;

#### **4.1 - AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS. (EXCETO PARA O LOTE V)**

4.1.1 - ENQUANTO NÃO EXPIRADO O PRAZO PARA ENTREGA DA AMOSTRA, A LICITANTE PODERÁ SUBSTITUIR OU EFETUAR AJUSTES E MODIFICAÇÕES NO PRODUTO APRESENTADO, MESMO QUE AS AMOSTRAS TENHAM SIDO ENTREGUE EM PRAZO INFERIOR

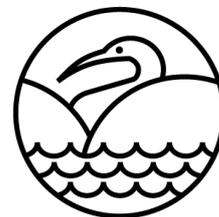
#### **5 – DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS**

| QUANTIDADE    | DESCRIÇÃO   | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|---------------|---|----------------------|
| <b>LOTE I</b> |   |                      |
| 9.000 UNID.   | CAMISETA MANGA CURTA – CAMISETA MANGA CURTA –CORPO E MANGAS EM MALHA PET ((COMPOSIÇÃO 50% POLIESTER E 50% ALGODÃO.GRAMATURA DE 165/M², NA COR BRANCA.LOGO TIPO DO DEPTO. DEEDUCAÇÃO ESTAMPADA EM SILK SCREEN COM 6 CORES (VERDE BANDEIRA,AZUL ROYAL, LARANJA, AMARELO, VERMELHO E BRANCO) LADO ESQUERDODO PEITO, MEDINDO 8CMX7CM. GOLA CARECA EM RIBANA NA CORBRANCA, COMPOSIÇÃO 65,5%POLIESTER , 32% VISCOSE E 2,5 % ELASTANO, GRAMATURA 190G/M² .AS BARRAS DO CORPO E DAS MANGAS COM 2,0CM EM MÁQUINA GALONEIRA COM 4MM DE DISTÂNCIA ENTRE AS COSTURAS.ETIQUETAS EM TECIDO TNT, APLICADAS NO DEGOLO TRASEIRO COM AS INFORMAÇÕES DO TECIDO, TAMANHO, RAZÃO SOCIAL, CNPJ , NA COR BRANCA.DEVERÁ VIR EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO TRANSPARENTE. TAM. 01-02-04-06-08-10-12-14-16 OBS:O VENCEDOR ENTREGAR | R\$ 24,28            |



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



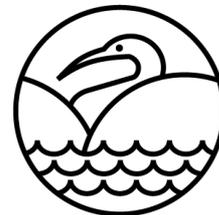
### Departamento de Educação

|             |  |           |
|-------------|--|-----------|
|             | DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO JUNTAMENTE COM O LAUDO FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELO INMETRO   |           |
| 9.000 UNID. | <b>CAMISETA MANGA CURTA</b> – CAMISETA MANGA CURTA – CORPO E MANGAS MALHA PET ((COMPOSIÇÃO 50% POLIESTER E 50% ALGODÃO, GRAMATURA DE 165/M <sup>2</sup> , NA COR BRANCA.LOGO TIPO DO DEPTO. DE EDUCAÇÃO ESTAMPADA EM SILK SCREEN COM 6 CORES (VERDE BANDEIRA, AZUL ROYAL, LARANJA, AMARELO, VERMELHO E BRANCO) LADO ESQUERDO DO PEITO, MEDINDO 8CMX7CM. GOLA CARECA EM RIBANA NA COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 65,5%POLIESTER , 32% VISCOSE E 2,5 % ELASTANO, GRAMATURA 190G/M <sup>2</sup> .AS BARRAS DO CORPO E DAS MANGAS COM 2,0CM EM MÁQUINA GALONEIRA COM 4MM DE DISTÂNCIA ENTRE AS COSTURAS. ETIQUETAS EM TECIDO TNT, APLICADAS NO DEGOLO TRASEIRO COM AS INFORMAÇÕES DO TECIDO, TAMANHO, RAZÃO SOCIAL, CNPJ , NA COR BRANCA.DEVERÁ VIR EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO TRANSPARENTE. TAM. P-M-G-GG-G1-G2-G316 OBS:O VENCEDOR ENTREGAR DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO JUNTAMENTE COM O LAUDO FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELO INMETRO          | R\$ 24,28 |
| 9.000 UNID. | <b>CAMISETA MANGA LONGA</b> -, CAMISETA MANGA LONGA- CORPO E MANGAS EM MALHA PET ((COMPOSIÇÃO 50% POLIESTER E 50% ALGODÃO, GRAMATURA DE 165/M <sup>2</sup> , NA COR BRANCA.LOGO TIPO DO DEPTO. DE EDUCAÇÃO ESTAMPADA EM SILK SCREEN COM 6 CORES (VERDE BANDEIRA, AZUL ROYAL, LARANJA, AMARELO, VERMELHO E BRANCO) LADO ESQUERDO DO PEITO, MEDINDO 8CMX7CM. GOLA CARECA EM RIBANA NA COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 65,5%POLIESTER , 32% VISCOSE E 2,5 % ELASTANO, GRAMATURA 190G/M <sup>2</sup> .AS BARRAS DO CORPO E DAS MANGAS COM 2,0CM EM MÁQUINA GALONEIRA COM 4MM DE DISTÂNCIA ENTRE AS COSTURAS.ETIQUETAS EM TECIDO TNT, APLICADAS NO DEGOLO TRASEIRO COM AS INFORMAÇÕES DO TECIDO, TAMANHO, RAZÃO SOCIAL, CNPJ , NA COR BRANCA.DEVERÁ VIR EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO TRANSPARENTE. TAM. 01-02-04-06-08-10-12-14-16 OBS:O VENCEDOR ENTREGAR DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO JUNTAMENTE COM O LAUDO FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELO INMETRO | R\$ 28,23 |
| 9.000 UNID. | <b>CAMISETA MANGA LONGA</b> - CAMISETA MANGA LONGA - CORPO E MANGAS EM MALHA PET ((COMPOSIÇÃO 50% POLIESTER E 50% ALGODÃO,GRAMATURA DE 165/M <sup>2</sup> , NA COR BRANCA.LOGO TIPO DO DEPTO. DE EDUCAÇÃO ESTAMPADA EM SILK SCREEN COM 6 CORES (VERDE BANDEIRA, AZUL ROYAL, LARANJA, AMARELO, VERMELHO E BRANCO) LADO ESQUERDO DO PEITO, MEDINDO 8CMX7CM. GOLA CARECA EM RIBANA NA COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 65,5%POLIESTER , 32% VISCOSE E 2,5 % ELASTANO, GRAMATURA 190G/M <sup>2</sup> .AS BARRAS DO CORPO E DAS MANGAS COM 2,0CM EM MÁQUINA GALONEIRA COM 4MM DE DISTÂNCIA ENTRE AS COSTURAS. ETIQUETAS EM TECIDO TNT, APLICADAS NO DEGOLO TRASEIRO COM AS INFORMAÇÕES DO TECIDO, TAMANHO, RAZÃO SOCIAL, CNPJ , NA COR BRANCA.DEVERÁ VIR EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO TRANSPARENTE. TAM. P-M-G-GG-G1-G2-G316 OBS:O VENCEDOR ENTREGAR DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO JUNTAMENTE COM O LAUDO FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELO INMETRO        | R\$ 28,23 |
| 6.000 UNID. | <b>BERMUDA</b> BERMUDA CONFECCIONADA EM MOLETON LISO , GRAMATURA 285G/M <sup>2</sup> , COMPOSIÇÃO 60% POLIESTER E 40% ALGODÃO, CÓS COM ELÁSTICO, NA COR AZUL ROYAL BIC (PANTONE 27466), ESTAMPADO LADO ESQUERDO DA PERNA (SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA).O ELÁSTICO DA ELASTIQUEIRA COM QUATRO COSTURAS. BARRA DA BERMUDA SERÁ DE 2CM E DUAS COSTURAS NA GOLEIRA, LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER.AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS EM TECIDO TIPO TNT NA COR BRANCA, NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, NOME DA CONFECÇÃO, TAMANHO DO MANEQUIM O TECIDO DEVE ATENDER NBR 10.597 E NBR 8432. TAM. 01-02-04-06-08-10-12-14-16 OBS:O VENCEDOR ENTREGAR DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO JUNTAMENTE COM O LAUDO  | R\$ 35,36 |



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



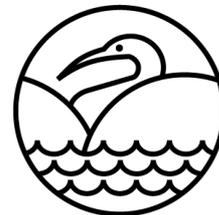
### Departamento de Educação

|             | FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELO INMETRO   |                  |
|-------------|---|------------------|
| 6.000 UNID. | <b>BERMUDA</b> BERMUDA CONFECCIONADA EM MOLETON LISO , GRAMATURA 285G/M², COMPOSIÇÃO 60% POLIESTER E 40% ALGODÃO, CÓS COM ELÁSTICO, NA COR AZUL ROYAL BIC (PANTONE 27466), ESTAMPADO LADO ESQUERDO DA PERNA (SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA), O ELÁSTICO DA ELASTIQUEIRA COM QUATRO COSTURAS. BARRA DA BERMUDA SERÁ DE 2CM E DUAS COSTURAS NA GOLEIRA, LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER. O TECIDO DEVE ATENDER NBR 10.597 E NBR 8432. TAM. P-M-G-GG-G1-G2-G3 OBS:O VENCEDOR ENTREGAR DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO JUNTAMENTE COM O LAUDO FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELO INMETRO   | <b>R\$ 35,36</b> |
| 6.000 Unid. | <b>JAQUETA</b> JAQUETA CONFECCIONADA EM MOLETON- COMPOSIÇÃO 60% POLIESTER E 40% ALGODÃO, FORRADA EM MALHA 100% ALGODÃO RENDIMENTO MÉDIO -2.00M/KG, NA COR AZUL ROYAL BIC, (PANTONE 27466). *BLUSA ABERTA COM FECHAMENTO EM ZIPER E PERPONTA DA BARRA ATÉ A GOLA. *GOLA ESPORTIVA PESPONTADA COM 1 COSTURA. *RIBANA NOS PINHOS E NAS BARRAS E 5CM LARGURA (COMPOSIÇÃO 85% ALGODÃO, 12%POLIESTER E 3%ELASTANO). *MONTAGEM INTERNA DA JAQUETA- COSTURADA EM MÁQUINA DE OVERLOQUE, COM LINHA 100% POLIESTER TITULAGEM 120 E TEXTURIZADA, TBÉM 100% POLIÉSTER PARA REFORÇO. *DOIS BOLSOS LATERAIS EMBUTIDOS, PREPONTADO COM UMA COSTURA NA MÁQUINA RETA, COSTURADO COM LINHA 100% POLIESTER E TITULAGEM 120. *LADO ESQUERDO PEITO -LOGO TIPO DO DEPTO DE EDUCAÇÃO (MEDINDO 8CMX 7CM DE ALTURA), SENDO SILK SCREEN NA COR BRANCA, CONFORME FOTO ILUSTRATIVA.AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS EM TECIDO TIPO TNT NA COR BRANCA, NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, NOME DA CONFECÇÃO, TAMANHO DO MANEQUIM O TECIDO DEVE ATENDER NBR 10.597 E NBR 8432. TAM. 01-02-04-06- 08-10-12-14-16OBS:O VENCEDOR ENTREGAR DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO JUNTAMENTE COM O LAUDO FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELO INMETRO | <b>R\$ 78,61</b> |
| 6.000 Unid. | <b>JAQUETA</b> JAQUETA CONFECCIONADA EM MOLETON- COMPOSIÇÃO 60% POLIESTER E 40% ALGODÃO, FORRADA EM MALHA 100% ALGODÃO RENDIMENTO MÉDIO -2.00M/KG, NA COR AZUL ROYAL BIC, (PANTONE 27466). *BLUSA ABERTA COM FECHAMENTO EM ZIPER E PERPONTA DA BARRA ATÉ A GOLA. *GOLA ESPORTIVA PESPONTADA COM 1 COSTURA. *RIBANA NOS PINHOS E NAS BARRAS E 5CM LARGURA (COMPOSIÇÃO 85% ALGODÃO, 12%POLIESTER E 3%ELASTANO). *MONTAGEM INTERNA DA JAQUETA- COSTURADA EM MÁQUINA DE OVERLOQUE, COM LINHA 100% POLIESTER TITULAGEM 120 E TEXTURIZADA, TBÉM 100% POLIÉSTER PARA REFORÇO. *DOIS BOLSOS LATERAIS EMBUTIDOS, PREPONTADO COM UMA COSTURA NA MÁQUINA RETA, COSTURADO COM LINHA 100% POLIESTER E TITULAGEM 120. *LADO ESQUERDO PEITO -LOGO TIPO DO DEPTO DE EDUCAÇÃO (MEDINDO 8CMX 7CM DE ALTURA), SENDO SILK SCREEN NA COR BRANCA, CONFORME FOTO ILUSTRATIVA. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS EM TECIDO TIPO TNT NA COR BRANCA, NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, NOME DA CONFECÇÃO, TAMANHO DO MANEQUIM O TECIDO DEVE ATENDER NBR 10.597 E NBR 8432.TAM. P-M-G-GGG1-G2-G3OBS:O VENCEDOR ENTREGAR DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO JUNTAMENTE COM O LAUDO FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELO INMETRO            | <b>R\$ 78,61</b> |
| 6.000 Unid. | <b>CALÇA</b> CALÇA CONFECCIONADA EM MOLETON- COMPOSIÇÃO 60% POLIESTER E 40% ALGODÃO, RENDIMENTO MÉDIO -2.00M/KG, NA COR AZUL ROYAL BIC, (PANTONE 27466). *CINTURA DA CALÇA COM ELÁSTICO DE 4CM DE LARGURA. *UM BOLSO TRASEIRO (LADO DIREITO) PESPONTADO COM DUAS AGULHAS. *BARRA DA CALÇA SERÁ PESPONTADA EM DUAS AGULHAS, FEITA NA GALONEIRA COM 2,5CM DE LARGURA. *COSTURAS EM  | <b>R\$ 42,86</b> |



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



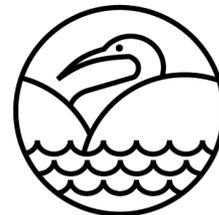
### Departamento de Educação

|                 |  |            |
|-----------------|--|------------|
|                 | MÁQUINA CATRACA COM 4 AGULHAS, PONTO CORRENTE E COSTURAS INTERNAS EM ORVELOQUE. *DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120 NA COR DO TECIDO. *AS PEÇAS DEVERÃO SER ETIQUETADAS EM TECIDO TIPO TNT NA COR BRANCA, NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, CNPJE RAZÃO SOCIAL DA CONFECÇÃO, TAMANHO DO MANEQUIM, CONFORME DETERMINAÇÃO PELA NORMA NBR ISSO Nº3758/2006. TAM. 01-02-04-06-08-10-12-14-16 OBS: O VENCEDOR ENTREGAR DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO JUNTAMENTE COM O LAUDO FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELO INMETRO  |            |
| 6.000 Unid.     | <b>CALÇA</b> CALÇA CONFECCIONADA EMMOLETON- COMPOSIÇÃO 60% POLIESTER E 40% ALGODÃO, RENDIMENTO MÉDIO -2.00M/KG, NA COR AZUL ROYAL BIC, (PANTONE 27466). *CINTURA DA CALÇA COM ELÁSTICO DE 4CM DE LARGURA. *UM BOLSO TRASEIRO (LADO DIREITO) PESPONTADO COM DUAS AGULHAS. *BARRA DA CALÇA SERÁ PESPONTADA EM DUAS AGULHAS, FEITA NA GALONEIRA COM 2,5CM DE LARGURA. *COSTURAS EM MÁQUINA CATRACA COM 4 AGULHAS, PONTO CORRENTE E COSTURAS INTERNAS EM ORVELOQUE. *DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120 NA COR DO TECIDO. *AS PEÇAS DEVERÃO SER ETIQUETADAS EM TECIDO TIPO TNT NA COR BRANCA, NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, CNPJE RAZÃO SOCIAL DA CONFECÇÃO, TAMANHO DO MANEQUIM, CONFORME DETERMINAÇÃO PELA NORMA NBR ISSO Nº3758/2006. TAM. P-M-G-GG-G1-G2-G3 OBS: O VENCEDOR ENTREGAR DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO JUNTAMENTE COM O LAUDO FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELO INMETRO | R\$ 42,86  |
| <b>LOTE II</b>  |  |            |
| 500 unid.       | AVENTAL EM TECIDO, TAMANHO ÚNICO, NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO, SEM BOLSO. BAINHA SUPERIOR SIMPLES DE 2,5CM, VIRADA 2 VEZES E BAINHA INFERIOR E LATERAL SIMPLES DE 1,5CM VIRADA 2 VEZES. COLOCAÇÃO DE BRIM DE LCM (COLOCADO) EM TODA A EXTENSÃO DA CAVA DO AVENTAL. NA PARTE SUPERIOR FICA 42 CM PARA AMARRAÇÃO DO PESCOÇO E NA PARTE INFERIOR 57 CM PARA AMARRAÇÃO DA CINTURA. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ ESTAR LIMPA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO OBS: OBS: <b>O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA</b>  | R\$ 38,38  |
| 500 unid.       | AVENTAL-100% PVC E 22 TELAS DE POLIÉSTER, NA COR BRANCA, COM BAINHAS COSTURADAS COM 1CM VIRADA 1 VEZ, TAMANHO 64CM LARGURA E 1 METRO COMPRIMENTO. NA PARTE SUPERIOR FICAM 42 CM PARA AMARRAÇÃO DO PESCOÇO E NA PARTE INFERIOR 57 CM PARA AMARRAÇÃO DA CINTURA. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ ESTAR LIMPA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. <b>OBS: O VENCEDOR ENTREGAR DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO JUNTAMENTE COM O LAUDO FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELO INMETRO OBS: OBS: O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA</b>   | R\$ 57,60  |
| <b>LOTE III</b> |  |            |
| 500 pares       | SAPATO DE USO PROFISSIONAL, ANTIDERRAPANTE, IMPERMEÁVEL, MACIO, FLEXÍVEL, RECICLÁVEL, CONFORTÁVEL E COM CERTIFICAÇÃO IBTEC, PROFUNDIDADE ADEQUADA, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE AO CAMINHAR, FECHADO NA PARTE SUPERIOR, GARANTINDO SEGURANÇA. SEU CABEDAL É TODO CONFECCIONADO EM EVA (ETIL VINIL ACETATO). SOLADO COMPOSTO POR UMA BORRACHA ESPECIAL, FORMULAÇÃO ESPECÍFICA PARA INIBIR ESCORREGAMENTO, POSSUINDO CERTIFICAÇÃO SRC- MINISTÉRIO DO TRABALHO -CA Nº27.921, DEVERÁ SER APROVADO COM A SEGUINTE SIMBOLOGIA OB-E-FO-SRC .NA COR BRANCA, GÊNERO MASCULINO E FEMININO. NUMERAÇÃO -35/37/39/41 OBS: <b>O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA.</b>   | R\$ 138,63 |
| <b>LOTE IV</b>  |  |            |
| 600 unid.       | CAMISETA MANGA CURTA ,CONFECCIONADA EM TRAMA DE MALHA COM FIOS COM ESPESSURA 30, MALHA PIQUET,   | R\$ 65,60  |



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



### Departamento de Educação

|               |   |              |
|---------------|---|--------------|
|               | COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA 180 G/M², COR A SER DEFINIDA (COLORIDA),GOLA PÓLO, PUNHO COMPOSIÇÃO 48% ALGODÃO E 52% POLIÉSTER, PEITILHO FUNCIONAL COM 12CM, CONTENDO 3 BOTÕES “TIPO CASA” , LOGOTIPO DO DEPTO. DE EDUCAÇÃO ESTAMPADA EM SILK SCREEN COM 6 CORES (VERDE BANDEIRA, AZUL ROYAL, LARANJA,AMARELO, VERMELHO E BRANCO), LADO ESQUERDO DO PEITO , MEDINDO 8CMX7CM. TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XGG, EXGG <b>OBS: O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO .</b>   |              |
| <b>LOTE V</b> |   |              |
| 10 CONJUNTO   | UNIFORME COMPLETO DE FUTEBOL- SENDO CADA JOGO COMPOSTO DE 12 CAMISAS EM POLIESTER , CORTE EM TECIDO NAS LATERAIS ,COM NÚMERO NAS COSTAS E NO PEITO (LADO DIREITO) O NUMERO E ABAIXO LOGO DA ESCOLA ESTAMPADA EM SILK SCREEN COM APENAS 1 COR (MATERIAL CONFECCIONADA EM DUAS CORES A SEREM DEFINIDAS)+12 SHORTS LISOS EM MICROFIBRA COM FORRO, CORDÃO E ELÁSTICO, NUMERADO DO LADO DIREITO (MATERIAL CONFECCIONADO EM UMA COR A SER DEFINIDA)+ 12 PARES DE MEIÕES (COR A SER DEFINIDO)+ 02 CONJUNTOS DE CAMISA DE GOLEIRO,100% POLIÉSTER, SENDO CAMISA MANGA LONGA ACOLCHOADA NO COTOVELO, COM NÚMERO NAS COSTAS E NO PEITO (LADO DIREITO) O NUMERO E ABAIXO LOGO DA ESCOLA ESTAMPADA EM SILK SCREEN COM APENAS 1 COR E SHORTS ,CONFECCIONADO EM DUAS CORES, A SER DEFINIDA (COLORIDA), NUMERADO DO LADO DIREITO. | R\$ 1.150,17 |

#### **6 - LOGOTIPO**

A ARTE SERÁ FORNECIDA AO VENCEDOR DO CERTAME POR OCASIÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

B A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.

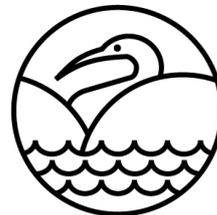
#### **6.1 – LOGO**



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

Departamento de Educação



# 1



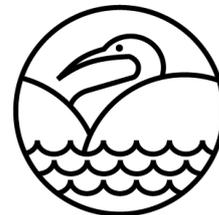
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA**



**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**



**Município de Ilha Comprida**  
**Estância Balneária**  
Departamento de Educação



**E.M.E.F. BRITÂNIA**

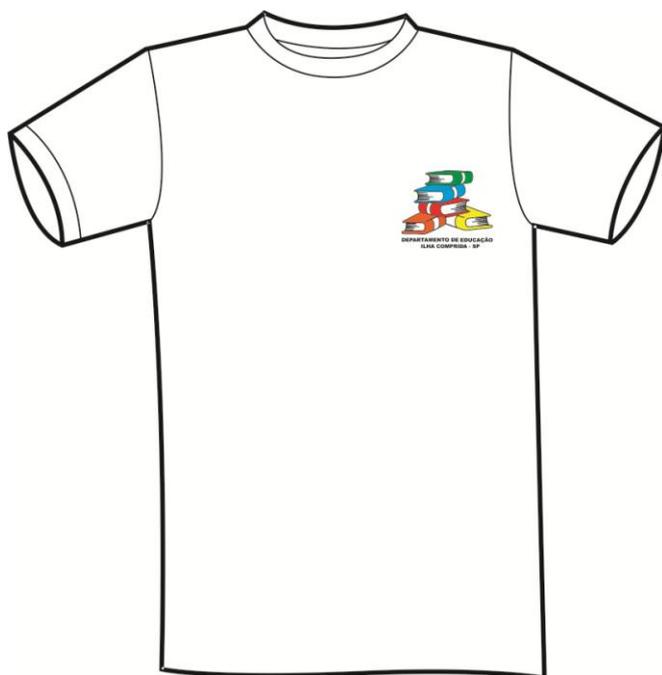
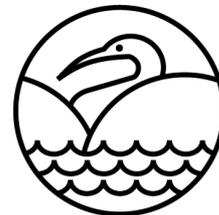




# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

Departamento de Educação



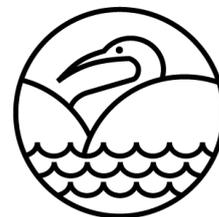
**CAMISETA  
CURTA**

**MANGA**



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



Departamento de Educação



camiseta manga longa

### BERMUDA UNISEX



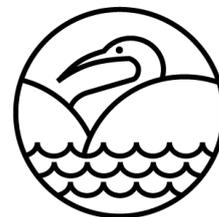
### JAQUETA UNISEX



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

Departamento de Educação

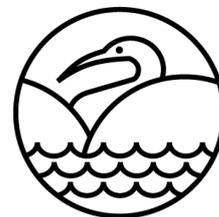


Calça unisex



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



Departamento de Educação



AVENTAL

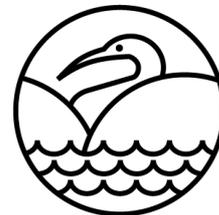


SAPATO



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



Departamento de Educação



CAMISETA

### UNIFORME COMPLETO DE FUTEBOL

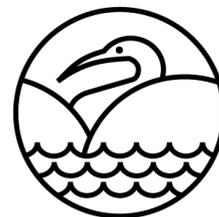




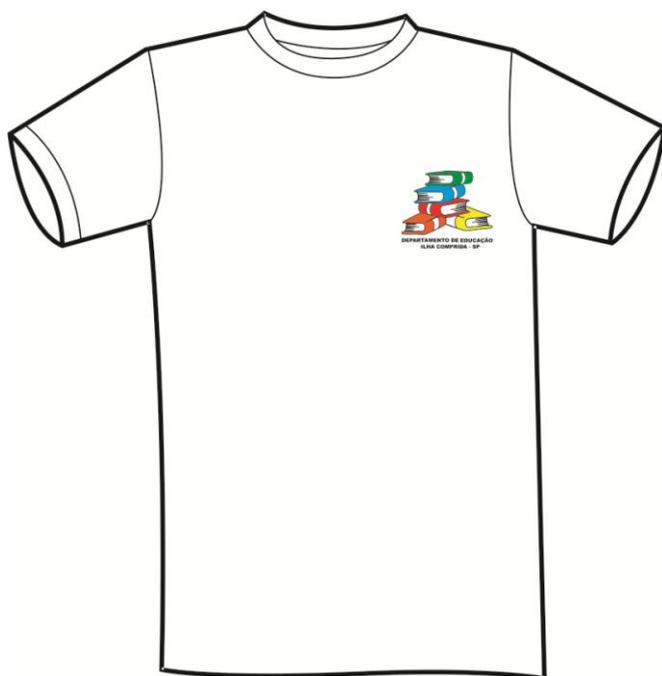
# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

### Departamento de Educação



Conjunto para goleiro



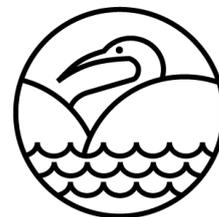
Camiseta manga curta



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

### Departamento de Educação



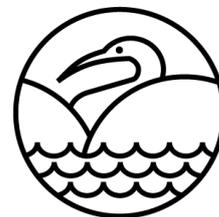
camiseta manga longa

Bermuda unisex



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



Departamento de Educação



Jaqueta unisex

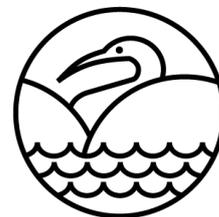




# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

Departamento de Educação



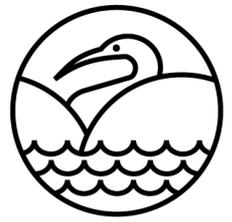
Calça unisex



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

Departamento de Educação

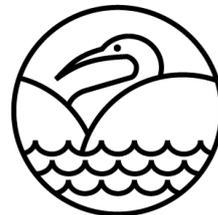




# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

Departamento de Educação



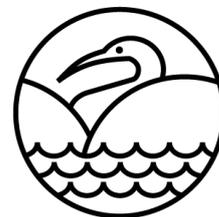
Conjunto para goleiro



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

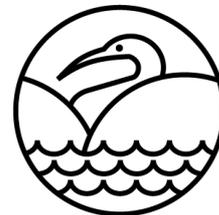
### Departamento de Educação





# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



### Departamento de Educação

#### **7 - DESCRIÇÃO GERAL**

##### **7.1 ETIQUETAS:**

7.1.1 ETIQUETAS APLICADAS NA PEÇA INTERNO E EXTERNO, NUMERAÇÃO DA PEÇA, EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL, CENTRALIZADA, NA PARTE INTERNA TRASEIRA DA GOLA PARA AS CAMISETAS E INTERNAMENTE PARA AS DEMAIS PEÇAS. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS DEVEM SER UNIFORMES, DEVENDO INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E RESPECTIVAS INSTRUÇÕES DE LAVAGEM CONFORME DETERMINADO PELA NORMA NBR ISO Nº 3758/2013 E NBR 15.778/2009

##### **7.2 EMBALAGENS:**

8.2.1 AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS COM ETIQUETA EXTERNA DE IDENTIFICAÇÃO DO ITEM.

#### **8 – DO REAJUSTE**

8.1 O PREÇO OFERTADO PERMANECERÁ FIXO E IRREAJUSTÁVEL.

#### **09 - DO RECEBIMENTO E DA GARANTIA**

##### **9.1 - GARANTIA DOS PRODUTOS**

O FABRICANTE (CONTRATADO) DEVERÁ OFERECER GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

##### **9.1.1 - DO RECEBIMENTO:**

9.1.1.1 - O MATERIAL DEVERÁ ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DESCRITAS NESTE ANEXO.

9.1.1.2 - NO ATO DA ENTREGA SERÃO CONFERIDOS OS ITENS APRESENTADOS, E REJEITADOS, NO TODO OU EM PARTE, AQUELES QUE ESTIVEREM EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E COM OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO FORNECEDOR OU PREVISTAS NESTE EDITAL E/OU NESTE ANEXO.

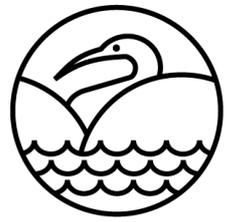
9.1.1.3 - O MATERIAL QUE NÃO ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES AQUI DESCRITAS, SERÁ IMEDIATAMENTE DEVOLVIDO AO CONTRATADO, PARA SUBSTITUIÇÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA DATA DE SUA DEVOLUÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NESTE EDITAL.

9.1.1.4 - O ÔNUS DA DEVOLUÇÃO DO EQUIPAMENTO NO CASO DO ITEM ACIMA SERÁ DA CONTRATADA.



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



### Departamento de Educação

9.1.1.5 - A PREFEITURA SE RESERVA NO DIREITO DE RECEBER OS EQUIPAMENTOS NA CONDIÇÃO DE POSTERIOR CONFERÊNCIA CASO NÃO TENHA CONDIÇÕES DE FAZÊ-LO NO ATO DA ENTREGA.

9.1.1.6 - O ACEITE DOS PRODUTOS NÃO EXIME A CONTRATADA DA SUBSTITUIÇÃO, CASO SEJA CONSTATADO ALGUM DEFEITO DURANTE A UTILIZAÇÃO DOS MESMOS, DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

9.1.1.7 - AINDA QUE SE TRATE DE EMPRESA SEDIADA EM MUNICÍPIO DIFERENTE DA PREFEITURA, A CONTRATADA DEVERÁ PROCEDER À ENTREGA DE FORMA A ATENDER OS PRAZOS DEFINIDOS NO EDITAL, NÃO SENDO ACEITA QUALQUER JUSTIFICATIVA DE DISTÂNCIA PARA O NÃO CUMPRIMENTO DO AQUI DISPOSTO.

9.1.1.8 - DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA”, SERÁ POR UM PERÍODO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO, OU DE ACORDO COM A INDICAÇÃO DO FABRICANTE,

9.1.1.9 - CASO O MATERIAL APRESENTEM DEFEITOS OU VÍCIOS OCULTOS, A CONTRATADA DEVERÁ SUBSTITUÍ-LOS NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS CORRIDAS, SENDO QUE OS PRODUTOS COM PROBLEMAS SOMENTE PODERÃO SER RETIRADOS APÓS A SUA SUBSTITUIÇÃO.

9.1.1.10 - TODAS AS SUBSTITUIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL DEVERÃO OCORRER SEM NENHUM ÔNUS PARA A PREFEITURA, SENDO A CONTRATADA A ÚNICA RESPONSÁVEL POR ESSE ÔNUS.

#### 10. PENALIDADES

10.1 - PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE INSTRUMENTO, A CONTRATANTE PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR À CONTRATADA AS SEGUINTE SANÇÕES, SEGUNDO A GRAVIDADE DA FALTA COMETIDA:

I - ADVERTÊNCIA ESCRITA: QUANDO SE TRATAR DE INFRAÇÃO LEVE, A JUÍZO DA FISCALIZAÇÃO, NO CASO DE DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS NESTE CONTRATO OU, AINDA, NO CASO DE OUTRAS OCORRÊNCIAS QUE POSSAM ACARRETAR PREJUÍZOS À CONTRATANTE, DESDE QUE NÃO CAIBA A APLICAÇÃO DE SANÇÃO MAIS GRAVE;

II - MULTAS:

A) 0,03% (TRÊS CENTÉSIMOS POR CENTO) POR DIA SOBRE O VALOR DOS UNIFORMES ENTREGUES COM ATRASO, DECORRIDOS 30 (TRINTA) DIAS DE



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



### Departamento de Educação

ATRASO O CONTRATANTE PODERÁ DECIDIR PELA CONTINUIDADE DA MULTA OU PELA RESCISÃO, EM RAZÃO DA INEXECUÇÃO TOTAL.

B) 0,06% (SEIS CENTÉSIMOS POR CENTO) POR DIA SOBRE O VALOR DO FATO OCORRIDO, PARA OCORRÊNCIAS DE ATRASOS EM QUALQUER OUTRO PRAZO PREVISTO NESTE INSTRUMENTO, NÃO ABRANGIDO PELAS DEMAIS ALÍNEAS.

C) 5 % (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO CONTRATO, PELA NÃO MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

D) 20 % (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO, NAS HIPÓTESES DE RECUSA NA ASSINATURA DO CONTRATO, RESCISÃO CONTRATUAL POR INEXECUÇÃO DO CONTRATO - CARACTERIZANDO-SE QUANDO HOVER REITERADO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS -, ENTREGA INFERIOR A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO CONTRATADO, ATRASO SUPERIOR AO PRAZO LIMITE DE TRINTA DIAS, ESTABELECIDO NA ALÍNEA "A", OU OS SERVIÇOS FOREM PRESTADOS FORA DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA PROPOSTA DA CONTRATADA.

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS QUE DETERMINARAM SUA PUNIÇÃO OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A SUA REABILITAÇÃO PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU A PENALIDADE, QUE SERÁ CONCEDIDA SEMPRE QUE O CONTRATADO RESSARCIR A ADMINISTRAÇÃO PELOS PREJUÍZOS RESULTANTES E APÓS DECORRIDO O PRAZO DA SANÇÃO APLICADA COM BASE NO INCISO ANTERIOR.

#### **11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, ALÉM DAS CONSTANTES NOS ARTIGOS 69 E 70 DA LEI Nº 8.666/93, AS SEGUINTE:

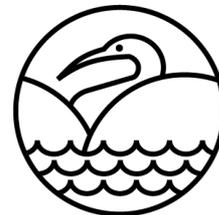
11.1.1. OBEDECER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA CONSTANTE NESTE TERMO DE REFERÊNCIA;

11.1.2. RESPONSABILIZAR-SE PELA ENTREGA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, RESSALTANDO QUE TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E OUTRAS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SUAS



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



### Departamento de Educação

OBRIGAÇÕES SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, INCLUSIVE DESPESAS DE MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E OPERAÇÃO;

11.1.3. REALIZAR A ENTREGA DO OBJETO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA;

11.1.4. O RETARDAMENTO NA ENTREGA DO OBJETO NÃO JUSTIFICADO CONSIDERAR-SE-Á COMO INFRAÇÃO CONTRATUAL;

11.1.5. RESPONSABILIZAR-SE PELOS DANOS CAUSADOS DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO OU A TERCEIROS, DECORRENTES DE SUA CULPA OU DOLO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, NÃO EXCLUINDO OU REDUZINDO ESSA RESPONSABILIDADE À FISCALIZAÇÃO OU O ACOMPANHAMENTO PELO ÓRGÃO INTERESSADO;

11.1.6. MANTER COM A CONTRATANTE RELAÇÃO SEMPRE FORMAL, POR ESCRITO, RESSALVADOS OS ENTENDIMENTOS VERBAIS MOTIVADOS PELA URGÊNCIA, QUE DEVERÃO SER DE IMEDIATO, CONFIRMADOS POR ESCRITO;

11.1.8. ARCAR COM TODOS OS ÔNUS E ENCARGOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO, COMPREENDIDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES DIRETA OU INDIRETAMENTE NO CUSTO, INCLUSIVE OS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, TAIS COMO IMPOSTOS OU TAXAS, CUSTOS DE DESLOCAMENTO NECESSÁRIOS AO FORNECIMENTO DO OBJETO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA;

11.1.9. MANTER DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO, CONSOANTE O QUE PRECEITUA O INCISO XIII DO ARTIGO 55 DA LEI Nº. 8.666/93, ATUALIZADA.

#### **12 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

12.1. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.1.1. EXERCER A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO, COORDENAR AS AÇÕES DE UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL;

12.1.2. TOMAR TODAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO FIEL CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS;

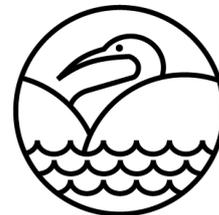
12.1.3. EFETUAR O PAGAMENTO DEVIDO, NA FORMA ESTABELECIDADA NO EDITAL;

12.1.4. FACILITAR POR TODOS OS MEIOS AO CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO PELA CONTRATADA, DANDO-LHE ACESSO E PROMOVENDO O BOM



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



### Departamento de Educação

ENTENDIMENTO ENTRE SEUS FUNCIONÁRIOS E EMPREGADOS DA CONTRATADA, CUMPRINDO COM AS OBRIGAÇÕES PRÉ-ESTABELECIDAS;

12.1.5. COMUNICAR POR ESCRITO À CONTRATADA QUALQUER IRREGULARIDADE ENCONTRADA;

12.1.6. ANALISAR A NOTA FISCAL PARA VERIFICAR SE A MESMA É DESTINADA A INSTITUIÇÃO E SE AS ESPECIFICAÇÕES SÃO AS MESMAS DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA;

12.1.7. COMUNICAR POR ESCRITO À CONTRATADA O NÃO RECEBIMENTO DO OBJETO, APONTANDO AS RAZÕES DE SUA NÃO ADEQUAÇÃO AOS TERMOS CONTRATUAIS;

12.1.8. AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, É RESERVADO O DIREITO DE, SEM QUE DE QUALQUER FORMA RESTRINJA A PLENITUDE DESSA RESPONSABILIDADE, EXERCER A MAIS AMPLA E COMPLETA FISCALIZAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESTE OBJETO;

### **13 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

13.1. A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ ACOMPANHADA PELA ÁREA RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DA COMPRA, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 67 DA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

13.2. A FISCALIZAÇÃO DE QUE TRATA ESTA CLÁUSULA NÃO EXCLUI NEM REDUZ A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, ATÉ MESMO PERANTE TERCEIRO, POR QUALQUER IRREGULARIDADE, INCLUSIVE RESULTANTE DE IMPERFEIÇÕES TÉCNICAS, EMPREGO DE MATERIAL INADEQUADO OU DE QUALIDADE INFERIOR E, NA OCORRÊNCIA DESTA, NÃO IMPLICA CORRESPONSABILIDADE DA PREFEITURA OU DE SEUS AGENTES E PREPOSTOS (ARTIGO 70 DA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993).